



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2021

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2021

### CRENCIAMENTO N.º 007/2021

### INEXIGIBILIDADE N.º 007/2021

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ**, CPF 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto 101, Piracema/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA:

**DANIELA CAROLINA EL CORAB VASCONCELOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.156.807/0001-03, localizada à Rua Gonçalves Dias, n.º 1.721, Apto. 502 Bairros Lourdes, Belo Horizonte/MG, neste instrumento representado por sua representante legal, **DANIELA CAROLINA EL CORAB VASCONCELOS**, CPF 086.335.476-94, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade ao **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES CLÍNICOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO (DECRETO 006/2022)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com o **Credenciamento De Profissionais E Empresas Para Realização De Plantões E Consultas De Especialidades Médicas**;

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob o REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

**1.1- O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 215/2021 TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO MESMO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/09/2022 A 27/10/2022 E SUA EFICÁCIA ESTÁ VINCULADA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO QUADRO DE AVISOS NO ROL DA PREFEITURA**

*Wesley Diniz*  
*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 904/2001, SENDO ESTA DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 215/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 23/09/2022

**WESLEY**

Assinado de forma

digital por WESLEY

**DINIZ:036**

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.09.23

**40115643**

10:10:07 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

**ERICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE**

Gestora da Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 088.517.886-69

**DANIELA CAROLINA EL CORAB VASCONCELOS LTDA**

CNPJ ou CPF nº 41.156.807/0001-03

Repres. Legal: **DANIELA CAROLINA EL CORAB VASCONCELOS**

CPF: 086.335.476-94

**CONTRATADO (A)**

### TESTEMUNHAS:

1) Kariny Adrieli Resende Oliveira

CPF: 123.715.846-06

2) Deise Cristina de Oliveira

CPF: 087.260.286-97